N.º 138/15

193 1940 Steway

STANDS UNDER THE PROCESSION OF THE PROCESSION OF

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.



1. SECÇÃO

PROCESSO

Inquérile administrative instanuado fulla

Cia Branileira de Minerasar e Tiderungia S. A

- Estuada de Terro Vilória a Minas contra

en en fuegado Maméde Pafael Tueira

ANNEXOS

An	ruio			
1				
12 30				

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
RUA TEÓFILO OTONI, 72
TELEFONE 23-1267
END. TELEG.. "VIMINAS"
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO E SIDERURGIA S. A. ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

E. 90

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1940.

Ilmo.Sr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho

Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO.

Junto enviamos o inquerito administrativo mandado instaurar por esta Estrada para apurar as irregularidades praticadas pelo trabalhador da 26a. Turma da Via Permanente, désta Estrada, Maméde Rafael Pereira.

Pedimos o obsequio de encaminhardes o referido inquerito aos Srs, Membros do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, para o seu competente exame e deliberação.

Agradecendo de antemão, apresentamo-vos

Atenciosas Saudações.

Renchide no 1 = Socran arm 3-8-40







COMPANHIA

Estrada de Ferro Victoria a Minas

CAIXA POSTAL 155

VICTORIA

m:24

PEDRO NOLASCO, 21 de Junho de 1940.

PORTARIA

Tendo em vista & que consta do processo interno numero 1486 R2, pelo qual ficou demonstrado que o trabalhador da 26º turma da Via Permanente, Mamede Rafael Pereira furtou em principios do corrente âno, no trecho da mencionada turma - entre os quilometros 251 e 260, uma chave de junção de treis quartos de polegada, um e meio quibo de porcas de ferro de treis quartos de polegada e seis talas de junção, material esse, todo vendido na Estação de Resplendor ao fereiro José Campos Delorto, conforme consta das certidões fornecidas pela De legacia de Policia de Resplendor e a declaração do proprio acusado perante testemunhas - alem de outros furtos apontados no processo citado, determino seja por meio de inquerito administrativo apurada a falta de que é acusado o referido ferroviario e, cumprindo-se a lei, ouça-se o acusado, as pessõas que da falta tiverem ciancia e as testemunhas: Manoel Mulatinho, benedito Gonçalves Oliveira, Sebastião Custodio Rocha, José Pereira de Assis e Zildo Oliveira Marinho, residentes na séde da mencionada turma 26º, tudo na conformidade das instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no DIARIO OFICIAL DE 20 de Feversiro de 1936.

Nomeio para constituirem a Comissão de Inquerito, os snrs. Eufrásio Inácio da Silva, Almoxarife, João Luiz Ferreira, Inspetor de
Estações do 2º distrito e Dair de Souza Alves, Escriturario da Via
Permanente, que servirão, respectivamente, como Presidente, Vice-Pre
sidente e Secretário, assistindo a todos os termos e átos do inqueri
to, como representante da Companhia, o advogado Dr. Aurino Quintais.
Dê-se-lhes ciencia, remetendo-se a presente portaria, lavrada em duas
vias de igual teôr, ao Snr. residente da Comissão, para os fins convenientes, acompanhada das duas certidões fornecidas pela Delegacia
de Respaendor e da declaração do acusado.

Cumpra-se.

S. Serro VIOTORIA A MAS REPRESENTANTE

DELEGACIA DE POLICIA DE RESPLENDOR.

CERTIFICO, a requerimento do Sr. Dr. Aquiles Regis, Engenheiro Residente da Cia. Estrada de Ferro Vitoria a Minas, que revendo o termo de declarações prestadas por José Campos Delorto e arquiva-

do o termo de declarações prestadas por José Campos Delorto e arquivada nesta Delegacia, dele consta o seguinte:

"Aos vinte e treis dias do mês de Maio de 1940, nesta Cidade de Resplendor, Estado de Maio Gerais, em esta Delegacia de Policia, onde se achava o sr. Asp. Aristoteles Garcia do Carmo, Delegado de Policia, comigo escrivão do seu cargo afinal nomeado e assinado, aí compareceu José Campos Delorto, com trinta e dois ânos de idade, de cor branca, casado, rimo de Oswaldo Campos Delorto, e d. Ernesta Pecini; de nacionalidade brasileira, natural do Rio Novo (dist. de Cachoeiro do Itapemerim) Estado do Espírito Santo, residente mesta Cidade, sabendo ler e escrever e declarou o seguinte:

ler e escrever e declarou o seguinte: ue ha tempos apareceu em sua oficina o sr. Mamede de tal, com um bornal no qual conduzia um quilo e meio de porcas de treis quartos; que as porcas estavam em perfeito estado, pois as rescas das mesmas se achavam intactas, dando a perceber que Mamede havia retirado todo este material e de modo criminoso da linha ferrea pertencente á Cia. Estrada de Ferro Vitoria a Minas; que em uma das mãos trazia tambem Mamede uma chave grande de boca de treis quartos em perfeito estado de conservação e com a marça da Cia. Vitoria a Minas; que Mamede disse ter trazido aquêles objétos para vender ao declarante; que êle declarante, ofereceu por tudo aquilo que Mamede trazia a importancia de sete mil reis, o que foi logo aceito por Mamede; que após o paga-mento, Mamede retirou-se não mais aparecendo em sua oficina; que Mamede muito recomendou ao declarante para retirar a marca da Vitoria a Minas da chave de boca que acabava de vender para o declarante e no logar desta puzesse a marca do proprio declante, para que assim ninguém viesse a descobrir; que antes desta compra, já o declarante havia comprado ao mesmo Mamede seis talas de ferro de junção em perfeito estado, pela importancia de doze mil reis. Wada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade, pelo declarante, na presença des testemunhas também assinadas e por mim Alfredo Lopes da Silva, Escrivão, que e escreví.
(a) Asp. Aristoteles Garcia do Carmo.
(a) José Campos Delorto.

(a) José Lobo de Vasconcelos.

Anacleto Dornelas Filho.

Alfredo Lopes da Silva.

Era o que fielmente se continha no referido Termo de Declarações ao qual me

Reconheco verdadeira detra e firma supra Alfredo Lester da Dou fé, Resplendor, 4 de Julio de 1940 Em test da verdade.

O Tabellião peregasur las soucelle Haten

Firma Tab. ROQUETTE Ruz de Resario, 115-Rio

B. O HOLZONIE



PENAFIE 66 - RIG

TABELLIÃO I

DELEGACIA DE POLICIA DE RESPLENDOR.

CERTIDAO.

CERTIFICO a requerimento do Sr. Dr. Aquiles Regis, Engenheiro Residente da Cia. Estrada de Ferro Vitoria a Minas, que reven-do o Auto de Apreensão do Material furtado á Gia. Estrada de Ferro Vi-toria a Minas e vendido ao sr. José Campos Delorto, dêle consta o seguinte:

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de 1940, nesta Cidade de Resplendor, Estado de Manas Gerais, em a parte Morte, onde se achava o Sr. Asp. Aristoteles Garcia do Carmo, Delegado Especial de Policia, comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado, perante as testemunhas José Alves de Souza e José Guaracy de Vasconcellos, convidadas pela autoridade, prodedeu-se á real apreensão de trinta e uma porcas de treis quartos de polegada, em bom estado e uma chave grande de boca de treis quartos de polegada que ficam na Policia até a remessa dos autos á autoridade competente.

(a) Asp. Aristoteles Garcia do Carmo, Delegado Especial de Policia. José Alves de Souza, testemunha.

(a) José Guaracy de Vasconcellos, testemunha. (a) Alfredo Lopes da Silva, Escrivão da Policia. Era o que fielmente se continha no referido Auto de

Apreensão ao qual me reporto e dou fé.



Rangorfian gover would doing excludicacely to constado don fi

FIRMA no TAB. BOLIVAR BELO HORIZONTE

Registros veis BESELEONIS

> Firma Tab. ROQUETTE Rua do Rosario, 115-Rio

*Military O. Leclarante Manedes Rapael Vereira. declara que realmente retiran da casa da lirena 26. 21 poleas empre puito testado. e uma chave de junta. degendo o declarante que a chave foi achada no 6" 254. me dreal once trabulbaran a 3 dias atrag. e levando emclueda as poleas para resplinos. e Vendundo de Lui fasé Campos por 7000 milries. que elle encommendan que o mesore me trucce Tantin le Tulas au puntas. as quais o dicharante diz que arrangue ma cocata da burna. e condusio a moite poura caga do Infasé Campa e Vinden por 12 mil rus. o declarante iguirara o dia in my. as listumba abaixo astiram o apumento. o mismo depunto diclara que mas reteren mentsom pasapugo da linha. Marredi Rafael Penino 1º testemba Quelonio. Vieire Continho L' Antonie preise finto " " Euclydes Perura di Brito Sta 12/6/40 Jasé Essaris de Lauga m 23 Into

李女

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Acusado: MAMEDE RAFAEL PEREIRA

Trabalhader 26a. turma da Via Permanente

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias de mês de junhe de ane de mil nevecentes e quarenta, autúe a Pertaria de fls. 2 e es decumentes que adiante se seguem. De que, para censtar, eu, Dair de Seuza Alves, Secretário da Comissão, servindo de Escrivão, escreví este termo, que subscrevo. Vaix de Vanxa Alves

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS



Autúe a Portaria de Fls.2; dê-se ciencia aes demais membres e ae advegado representante da Companhia para a instalação da Comissão, amanhã, dia 22, nêste Escritório.

Pedro Nolasco, 21 de junho de 1940.

Cuprario Incies da Alisa Presidente da Comissão

CERTIDÃO

Certifice e deu fé que dei ciencia aes senheres membres da Cemissão e ae advegade da Cempanhia des termes da Pertaria de fls. 2, de snr. Dr. Representante. Em 21 de junho de 1940. Eu, Dair de Seuza Alves, Secretário da Cemissão, e certifiquei e subscreve esta certidão.

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Pedro	Nolasco,	3 0	le	j unho		de	193 0.
-------	----------	-----	----	--------	--	----	--------

Divisão L I N H A

Processo N.....

Certifico que o Snr. MAMÉDE RAFAEL PEREIRA

foi empregado desta Companhia, occupando os cargos abaixo indicados: Typ. Gentil-2.000-5-936.

	DESDE		AT	ré				
CATEGORIA	MEZ	ANNO	MEZ	ANNO		OBSERV	AÇOI	:S
Trab. Construção	Em de De fevo De juno De jano	a dezo	1924 -	15 die 40 " 100 " 300 "	as a n	6\$000 7\$000 6\$000 7\$000	por "	dia " " -SAfu
Trab.52a.Turma - READ " 51a. " " 53a. " " 52a. " " " "	9/1 20/8 1/11 1/7 1/8 1/11	1929 1929 1929 1930 1930	19/8 31/10 30/6 31/7 31/10 6/4	1929 1929 1930 1930 1930		7\$500 7\$500 7\$500 7\$500 6\$000 6\$500		" " -SAÍU
Trab.Construção- READ		a dezo neiro	1931 · 1932 ·	100 di	RS "	6\$000 6\$000	**	
Trab. 52a. Turma " " " Feitor 52a. Turma int Trab. " " Feitor 45a. " int Trab. 43a. "	16/6	1932 1932 1932 1932 1933 1933	31/3 12/6 15/6 16/3 31/8 31/7	1932 1932 1932 1933 1933		6\$000 6\$500 8\$000 6\$500 6\$500		

-Continúa-

Visto:

Dair du houra Olver

Maistinger

C. E. FERRO VIOTORIA A MINAS

REPRESENTANTE

REPRESENTANTE

R. 15

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Pedro	Nolasco,	3 de	junho	de	1930.

Processo N.

Divisão ...

Certifico que o Snr. MAMÉDE RAFAEL PEREIRA

foi empregado desta Companhia, occupando os cargos abaixo indicados:

Typ. Gentii-2.000-5-936.						
CATEGORIA	DESDE	ATÉ	0.0000000000000000000000000000000000000			
CATEGORIA -CONTINUAÇÃO -	MEZ ANNO	MEZ ANNO	OBSERVAÇÕES			
Trab. Lastro 3 # 7a. Turma # 26a. # Lastro 3	1/8 1934 1/1 1935 6/5 1935 23/1 1936 1/5 1940	31/12 1934 5/5 1935 22/1 1936 30/4 1940 3/6 1940	à 6\$000 por dia " 6\$700 " " " 6\$700 " " " 6\$700 " "			
Continúa a prestar s	erviço à Compani	nia.				
	LICENC	AS:				
Em 1931 - 6 dias Em 1935 - 7 dias Em 1935 - 19 dias Em 1936 - 22 dias	s/ venc.	Hm 1937 - 40	dias s/ venc.			
	PENALID.	ADES:				
Em junho 1930 - mult	ado em 10\$000 -	Ausentou-se do	serviço s/ licença			
Em dezº 1930 - mult		Ausentou-se do	is dias do serviço			
am março 1931 - mult		Largou serviço	antes da hora.			
Ham maio 1933 - mult			R3-205 p.3 fls.95			
-CONTINÚA-						

Visto:

Dair de Loura alvey

Maishige

C. E FEBRO VIOTORIA A HERAS

3/4

R. 15

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Pedro Nolaso	o, 3 de	junho	 de	1930.	

Divisão L I N H A

Processo N.

Certifico que o Snr. MAMÉDE RAFAEL PEREIRA

foi empregado desta Companhia, occupando os cargos abaixo indicados: Typ. Gentil-2.000-5-936.

CATECORY	DESDE		ATÉ		ORCEDULÇÃEO	
CATEGORIA -CONTINUAÇÃO-	MEZ ANNO		MEZ	ANNO	OBSERVAÇÕES	
Em agos 1939 - mult RC-9	ado em 2 78 protado em 3 0 prota F	dias - 4 fls.l dia - 19 fls.2	59 Infraç 5	o cumpri ão Circu	r ordens do feitor. lar nº 10, de 21/3/34.	
De De De De De De De De	1 a 15 1 a 15 1 a 15 5 a 19 17 a 31 1 a 15	-8-1933 -7-1934 -6-1935 -7-1936 -2-1937 -3-1938 -3-1939 -2-1940		(1930) (1933) (1934) (1935) (1936) (1937) (1938) (1939)		
TEMPO DE SERVIÇO: 12	(DOZE)	anos 6	(SEIS)	mêses e	5 (CINCO) dias.	
			7.1	- ANGO	PASIS ELASIVE CON de / 19	

Visto:

pelo CHEFE da LINHA

Pidro Molario de 19 Dair de 2012a Avery 3 l 3 10 3 10 3 10 3 10

BERRESENTANTE

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS



COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e deis dias de mes de junho de 1940, numa das salas de primeiro andar do Escritério Central, em Pedro Nolasco, Argólas, distríte da Cidade de Espirite Sante, Estade de Espirite Sante, reuniu-se a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria de fls. 2, de Dr. Representante da Companhia, datada de 21 dêste mês, constituida des infra assinades: Eufrasio Inacio da Silva, como Presidente; Joao Luiz Ferreira, como Vice-Presidente; e Dair de Souza Alves, como Secretárie; em observancia ao Artº 2º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional de Trabalhe e publicadas ne "Diarie Oficial" de 20 de fevereire de 1936, com o fim de instaurar inquérite administrativo para apurar a responsabilidade do trabalhador 26a. turma da Via Permanente, Maméde Rafaél Pereira, no crime de furto de uma chave de junção de tres quartes de polegada, um e meio quilo de porcas de ferro de tres quartos de polegada e seis talas de junção, verificado no trecho da referida turma - entre es quilemetres 251 e 260 - em principies de corrente ane. Tende presente e certificade de tempe de serviçe e felha de antecedentes de aludide ferreviarie, e Snr. Presidente declara instalada a Cemissão e designa e dia 4 de mes de julho prexime, às 13 heras, na Estação de Resplender, Estado de Minas Gerais, para ser ouvido o acusado, por si ou assistide per seu advegade ou representante de Sindicate de classe a que pertencer, e serem, tambem, ouvidas as testemunhas arreladas na Pertaria de fls. 2, tude com assistencia de advegade desta Companhia, Dr. Aurine Quintais, erdenande que se expeçam tedas as intimações necessarias. De que, para censtar, eu, Dair de Seuza Alves, Secretarie da Cemissãe, datilegrarei esta áta em 4 vias de igual têor, que subscreve e tedes es membres da Cemissão e e advegade da Cempanhia assinam.

Dair de houra Alvery Empracio Priceir de Pero - presidente y octo briez Ferreix

13/3

JUNTADA

Aos 2 dias de mês de julhe de ane de mil nevecentes e quarenta, junte a estes autes as primeiras vias da INTIMAÇÃO e das NOTIFICAÇÕES develvidas pele Oficial da Deligencia cem es respectives cientes, juntande tambem às demais vias de precesse as cepias des aludides instrumentes. De que, para censtar, eu Dair de Seuza Alves, Secretárie da Cemissão, servinde de escrivão, datilografei este terme em quatre vias de igual teêr, que subscreve.

Pair de houra alvey

为为

Pedro Nelasco, 22 de junho de 1940. Ilmo. Snr. Aurélio Couceiro Cabo

Aimerés

A Comissão de Inquérito Administrativo desta Companhia vos designa para fazer a deligencia de que trata a intimação junta.

Saudações

Dair de houra Alvey



COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

INTIMAÇÃO

Pelo presente instrumento fica o snr. Mamede Rafael Pereira, trab. 26a. turma da Via Permanente, intimado, sob pena de revelía, a comparecer no dia 4 do mês de julho proximo, às 13 horas, na Estação de Resplendor. Estado de Minas Gerais, podendo aparecer pessoalmente, fazer-se acompanhar do seu advogado ou ainda ser assistido pelo representante ou advogado do Sindicato de classe a que pertencer, para, perante a Comissão de Inquerito Administrativo desta Companhia, prestar declarações no inquérito em que é acusado de ter furtado uma chave de junção de tres quartos de polegada, um e meio quilo de porcas de ferro de tres quartos de polegada e seis talas de junção, no trecho da sua turma - entre es quilometros 251 e 260 -, em principios do corrente ano, e vendido, todo êsse material, ao ferreiro José Campos Delorto; e, tambem, assistir aos depoimentes das testemunhas: Manoel Alves Mulatinho, Benedito Gençalves de Oliveira, Sebastião Custodio da Rocha, José Pereira de Assis e Zildo de Oliveira Marinhe. Ficando, outrossim, citado para todos es termos e átos até a conclusão de Inquérito, debaixo da pena cominada. Lavrada em quatro vias de igual teór por mim, Dair de Souza Alves, Secretário da Comissão, que e subscreve, inde assinado pelo Presidente da Comissão.

Pair du houra Muy Pedro Nolasco, 22 de junho de 1940.

Enfrasio Inacio da Plua purilento

Married Dofuel Penisa



COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Comissão de Inquérito Administrativo desta Companhia, pede o comparecimento do snr. Manoel Alves Mulatinho, às 13 horas do dia 4 de julho proximo, na Estação de Resplendor, Estado de Minas Gerais, afim de, a bem da verdade, prestar depoimento no inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do trab.

26a. turma da Via Permanente, Maméde Rafaél Pereira, no crime de furto de uma chave de junção de tres quartos de polegada, um e meio quilo de porcas de ferro de tres quartos de polegada e seis talas de junção, verificado no trecho da referida turma — entre os quilometros 251 e 260 — em principios do corrente ano. Lavrada em quatro vias de igual teôr por mim, Dair de Souza Alves, Secretário da Comissão, que subscrevo, indo assinádo pelo Presidente da Comissão.

Pedro Nolasco, 22 de junho de 1940.

turna 26 em 28 de Junto de 1940 Manoel Slives Julation los

COPANHIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS

数等

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Comissão de Inquérito Administrativo desta Companhia, pede o comparecimento do snr. Benedíto Gonçalves de Oliveira, às 13 horas do dia 4 de julho proximo, na Estação de Resplendor, Estado de Minas Gerais, afim de, a bem da verdade, prestar depoimento no inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do trab. 26a. turma da Via Permanente, Maméde Rafaél Pereira, no crime de furto de uma chave de junção de tres quartos de polegada, um e meio quilo de porças de ferro de tres quartos de polegada e seis talas de junção, verificado no trecho da referida turma — entre os quilometros 251 e 260 — em principios do corrente ano. Lavrada em quatro vias de igual teôr por mim, Dair de Souza Alves, Secretário da Comissão, que subscrevo, indo assinádo pelo Presidente da Comissão.

Pedro Nolasco, 22 de junho de 1940.

Euprasio Inacio da Pelva - puridento

Herna 26 un 28 de Junto. de 1940.
Benedicto Gonçalves de Oliveira

大艺

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumente, a Comissão de Inqueríto Administrative desta Companhia pede o comparecimente de snr. Sebastião Custodio da Rocha, às 13 horas do dia 4 de julho proximo, na Estação de Resplendor, Estado de Minas Gerais, afim de, a bem da verdade, prestar depoimente no inquérito administrative instaurado para apurar a responsabilidade de trabalhador 26a. turma da Via Permanente, Maméde Rafaél Pereira, no crime de furte de uma chave de junção de tres quartos de polegada, um e meio quilo de porcas de ferro de tres quartos de polegada e seis talas de junção, verificado no trecho da referida turma — entre os quilometros 251 e 260 — em principios do corrente ano. Lavrada em quatro vias de igual teôr por mim, Dair de Souza Alves, Secretário da Comissão, que subscrevo, indo assinádo pelo Presidente da Comissão.

Pedro Nolasco, 22 de junho de 1940.

Sebastião Custadin da pocha

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumente, a Comissão de Inquérito Administrativo desta Companhia pede e comparecimento de snr. José Pereira de Assis, às 13 heras de dia 4 de julho prexime, na Estação de Resplender, Estade de Minas Gerais, Afim de, a bem da verdade, prestar depeimente no inquerite administrative instaurade para apurar a respensabilidade de trabalhader 26a. turma da Via Permanente, Mamede Rarael Pereira, ne crime de furte de uma chave de junção de tres quartes de pelegada, um e meie quile de percas de ferre de tres quartes de pelegada e seis talas de junção, verificado no trecho da referida turma - entre es quilemetres 251 e 260 - em principies de corrente ane. Lavrada em quatre vias de igual teôr per mim, Dair de Seuza Alves, Secretárie da Comissão, que subscreve. inde assinade pele Presidente da Comissão. Dan de houra Mony

Pedro Nelasco, 22 de junho de 1940.

Euprasio Inceio da Resa president

Turna 26 em junhor de 19x0

José Jeseira (Pssis

192

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO

Pele presente instrumente, a Cemissão de Inquérite Administrative desta Cempanhia pede e comparecimente de snr. Zilde de Oliveira Marinhe, às 13 heras do dia 4 de julhe preximo, na Estação de Resplender, Estado de Minas Gerais, afim de, a bem da verdade, prestar depeimente ne inquérite administrative instaurade para apurar a respensabilidade de trabalhador 26a. turma da Via Permanente, Maméde Rafaél Fereira, ne crime de furte de uma chave de junção de tres quartes de pelegada, um e meio quilo de percas de ferre de tres quartes de pelegada e seis talas de junção, verificade ne treche da referida turma — entre es quilometros 251 e 260 — em principies de cerrente ane. Lavrada em quatre vias de igual teôr per mim, Dair de Seuza Alves, Secretário da Cemissão, que subscreve, inde assinádo pelo Presidente da Cemissão.

Dair du Louza Olver Pedro Nolasco, 22 de junho de 1940.

Turma 26 em 21 de Junho de 1940 Zildo Cfiveira Marinha.

803

JUNTADA

Aes tres dias de mês de julhe de ane de mil nevecentes e quarenta, júnte a estes autes as cépias das cartas dirigidas ae advogade representante da Companhia e ae Sindicate des Ferreviaries da Vitéria a Minas, e respesta da aludida associação de classe. De que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretário da Comissão, servindo de escrivão, datilografei e presente termo em quatro vias de igual teôr.

COMPANHIA

Estrada de Ferro Victoria a Minas

CAIXA POSTAL 155

VICTORIA

Pedre Molasco, 25 de junho de 1940.

Vitória

INJUÍRITO ADMINISTRATIVO/CRIME DE FURTO/MAMÉDE RAFAEL. PERSIRA/TRAB. 260. TURMA DA VIA PERSANSITE.

nistrativo desta Companhia, nomenda pelo Sr. Dr. Representante, conforme copia Portaria junta, deverá daquí seguir no dia 3 do mõs de julho proximo, afim de iniciar em Mosplendor, Metado de Minas Gerais, o processo administrativo para apurar a responsable lidade do trabalhador 26a. turma da Via Permanente, Maméde Bafasel Pereira, no crime de furto de uma chave de junção de tros quartos de polegada, um e meio quilo de porcas de ferro de tres quartos de polegada e seis talas de junção, verificado no tresoho da referida turma — entre os quilometros 251 e 260 — em principios do corrente ano.

Sem mais, atenciosamente

Dair de houra alvey

8/ 2/2

COMPANHIA

Estrada de Ferro Victoria a Minas

CAIXA POSTAL 155

Pedro Nolasco, 26 de junho de 1940.

Ilmo. Snr. Presidente do Sindicáto dos Ferroviarios da Vitória a Minas

ARGÓLAS

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO/CRÍME DE FURTO/MAMÉDE RAFAEL PEREI-RA/TRAB. 26a. TURMA DA VIA PERMANENTE

Devendo ser realizada a audiencia do inquérito administrativo a que responde o trabalhador da 26a. turma, Maméde Rafael Pereira, às 13 horas do dia 4 de julho proximo, em Resplendor, no carro A-5, venho comunicar-vos esse fáto, consoante a praxe adotáda pela Companhia, embóra a assistencia do Sindicáto ao acusado tenha de depender da aquiescencia dêste, conforme se depreende da redação do arte 3º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho e publicadas no DIARIO OFICIAL, de 9-6-1933, e com as modificações adotádas pelo mesmo Conselho, no de 12-6-1934, em virtude das quais é o acusado quem solicíta aquela assistencia, si o desejar.

Sem outro motivo, subscrevo-me

Dav de Loura alvery
Secretario da Comissão

Anexo: Cópia Fortaria nº 24.

SINDICATO DOS FERRO-VIARIOS DA COMPANHIA

24

Estrada de Ferro Vitória a Minas

Pedro Nolasco, 28 de Junho de 1940.

N. 212-

Ilmº. Snr. Presidente da comissão de Inquerito Administrativo.

-NESTA-

Presado senhor.

Acuso recebida a comunicação feita pelo Secretario da comissão, em carta de 26 deste, ás 15.50.

Nesta data designei o Sr. SILVINIO BARROSO GUIMARÃES, tesoureiro deste SINDICATO, para, em nome do mesmo, acompanhar o inquerito administrativo, instaurado contra o Sr. Maméde Rafael Pereira, trabalhador da 26 turma.

Sem outro assumto, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe as minhas mui.

Cordiais Saudações.

Geralde egysale.

PRESIDENTE SINDICATE.

Aos quatro dias do mes de julho do ano de mil novecentes e quarenta, no salão de Carro A-5, na Estação de Resplender, Estado de Minas Gerais, na hera designada na áta de instalação, presentes es membres da Comissão de Inquérite, apregoade o acusado e as testemunhas arroladas, responderam ao pregão sómente as testemunhas, pelo que o sr. Presidente determineu fessem as mesmas euvidas, cada uma per sua vez, deixando de ser ouvido e acusado em primeiro legar em virtude de não ter respondido ao pregão. Do que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretário da Comissão, servindo de escrivão, datilografei a presente, em quatre vias de igual tear, que subscreve e assine com es demais membres da Cemissão e testemunhas. Dans de houra Oliver

Resplender, 4 de julhe de 1940.

Guerasio Incieio de Alva João buiz Ferreiro

Manadelles Mulatinho

Benedicto gançalves de Oliveira Sehartias Constadio da pocha José desersa Assis Zildo Ofweira Marinha.

26

DECLARAÇÕES

PRIMEIRA TESTEMUNHA

Na mesma data supra, (4 de julho de 1940), perante a Comissão de Inquérito Administrativo, compareceu o Snr. Manoel Alves Mulatinho, com 51 anos de idade, residente na séde da 26a. turma, no kl. 254, casado, feitor da menciona da turma, com 24 anos e 4 mêses de serviço prestados a esta Estrada, sabendo lêr e escrever. Aos costumes disse nada e, sob o compromesso de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado sobre o fáto constante da Portaria de fls. 2 que lhe foi lida, respondeu: Que em principios do més de fevereiro do corrente ano, notou, quando percorria o seu trecho de linha, a falta de varios parafusos e respectivas porcas, nas junções dos trilhos; Como houvesse estado ausente do serviço, por motivo de licença, durante 110 dias, licença essa que terminou a 16 de janeiro deste ano, indagou sobre a referida falta ao encarregado da turma, Benedito Gonçalves de Oliveira, o qual nada sabendo a respeito iniciou logo as necessarias investigações, tendo apurado que o trabalhador Maméde Rafael Pereira havia vendido ao ferreiro José Campos Delorto, estabelecido no lado norte da Estação de Resplendor, algumas porcas de ferro e uma chave de junção, cuja falta tambem já havia sido notada; que soube pelo trabalhador José Carolino de Almeida, que o mesmo Maméde vendera a um particular, cujo nome não lhe foi citado, algumas talas de junção usadas, não podendo precizar quantas; que posteriormente recebeu uma carta procedente da 39a. turma pedindo providencias para que fosse feita a apreensão de uma espingarda, seis quilos de poaia e 10\$000 em dinheiro furtados do signatario da citada carta de cujo nome não se recorda, por haver remetido a mesma ao Mestre de Linha do 3º Distríto; que os parafusos faltantes foram 75, todos substituidos por determinação do declarante, não sabendo se os mesmos foram tambem vendidos ou se tomaram outro destino; que a chave de junção acima referida havia sido esquecida no km. 253, á tarde, quando a turma se recolheu, não podendo precizar o dia e o mes, em virtude de ter isso ocorrido durante a sua licença. Nada mais havendo díto e nem lhe sendo perguntado, foi encerrado o presente depoimento, que depois de lído e achado conforme vai assinado por todos. Do que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretario

Tobs

da Comissão, servindo de escrivão, datilografei o presente termo em quatro vias de igual teôr. Tand du homa Mary

Mano el Alves mulatingh-João buig Terril

Ás 14,05 horas, quando já havia terminado o depoimento da primeira testemunha, compareceram perante a Comissão, no local da audiencia, o acusado Maméde Rafael Pereira e o representante do Sindicáto, snr. Silvinio Barroso Guimarães, o qual exibiu as credenciais necessarias. Por esse motivo passa a ser ouvido o acusado.

DECLARAÇÃO DO ACUSADO

Lída a Portaria de fls. 2 ao acusado, este respondeu: Chama-se Maméde Rafael Pereira, com 38 anos de idade, residindo presentemente em Itá, casado, trabalhador da turma Lastro 3 para onde foi transferido recentemente, com 17 anos de serviço nesta Estrada, sabendo lêr e escrever; quanto aos costumes disse nada e, sobre os fátos constantes da Portaria de fls. 2, declara: Que vendeu 21 (vinte e uma) porcas de ferro de tres quartos de polegada, uma chave de junção e seis talas de junção ao ferreiro José Campos Delorto, estabelecido na margem esquerda do Rio Doce, na localidade de Resplendor; que as porcas não foram retiradas dos parafusos aplicados ás junções dos trilhos, mas encontradas á margem da linha, do lado do rio, ao longo do trecho da turma 26a.; que as talas foram encontradas no fogão de uma barraca velha existente no km. 257 e abandonada pelo seu proprietario de nome Horacio de tal; que a chave de junção foi encontrada pelo depoente á margem da linha, no km. 253, entre o mato, quando com uma foice abria caminho para tirar lenha para o seu consumo; que a chave tinha gravadas as letras V.M., sendo portanto da Companhia, assim como os outros materiais acima citados; que vendeu esses materiais premído pela necessidade, visto que a Cooperativa lhe havia suspendido o fornecimento e os seus filhos estavam com fome; que havia recebido ordem do feitor da turma para jogar no rio todo material velho que encontrasse á margem da linha e que em vez de assim proceder com referencia ás porcas, preferiu vende-las; que contesta

haver furtado espingarda, poaía e dinheiro a que faz referencia uma carta recebida pelo feitor da turma 26a. e assinada por Efigenio Vige; que por confusão informou ao Mestre de Linha do 3º Distrito, na declaração que assinou com tres testemunhas, constante do processo interno, haver encontrado as talas acima referidas na socáta da turma, quando na realidade as encontrou na barraca já citada; que as porcas vendidas ao ferreiro já mencionado, podiam ser ainda usadas, embora estivessem incluidas entre o material que deveria ser jogado ao rio, conforme ordem do feitor, em virtude de se acharem mais á beira do rio do que á margem da linha. Nada mais havendo dito e nem lhe sendo perguntado, foi encerrado o presente depoimento que depois de lido e achado conforme vai assinado por todos. Do que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, datilografei o presente termo em quatro vias de igual teor.

SEGUNDA TESTEMU NHA

Em seguida, perante a mesma Comissão, compareceu o Snr. Benedito Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, com 36 anos de idade, trabalhador da 26a. turma, com 11 anos e 4 mêses de serviço prestados a esta Estrada, sabendo apenas assinar o nome, residindo na séde da 26a. turma. Aos costumes disse nada e, sob o compromisso de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado sobre o fáto constante da Portaria de fls. 2, que lhe foi lída, respondeu: Que no mês de dezembro de 1939, em dia que não recorda, ao arrumar o troli, após terminar o serviço, notou a falta de uma chave de junção, não a encontrando mais; que ha mais de um mês o ajudante de ferreiro Joaquim de tal informou ao declarante que o trabalhador Maméde Rafael Pereira havia vendido ao ferreiro José Campos Delorto a chave acima citada e as porcas, digo e um quilo e meio de porcas de ferro para parafusos de linha; que não viu esses objétos na ferraria de Delorto; que nada sabe com referencia a seis talas vendidas ao mesmo ferreiro; que embora servindo como encarregado de turmas ha cerca de cinco anos, dos quais mais de dois na 26a., desconhece a existencia

de qualquer ordem referen te á jogada de material velho no rio; que tem ciencia de que o trabalhador Maméde esteve por algum tempo sem fornecimento da Cooperativa, por estar a ela devendo; que o desaparecimento da chave de junção precedeu de alguns dias ásfaltas das porças e parafusos. Nada mais havendo díto e nem lhe sendo perguntado, foi encerrado o presente depoimento que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Do que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, datilografei o presente termo em quatro vias de igual teôr. Par du homa Who

outrano Inacio da Lua Joan Duiz JERRICA

Benedicto gonçalves de Oliveira

Sifoimo Bensoro Geimaraes.

TERCEIRA TESTEMUNHA

Em seguida, compareceu o Snr. Sebastião Custodio da Rocha, brasileiro, solteiro, 32 anos de idade, trabalhador da 26a. turma, com 6 anos e cinco mêses de serviço nesta Estrada, residente na séde da turma 26a., sabendo lêr e escrever. Aos costumes disse nada e, sob o compromisso de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado sobre o fato constante da Portaria de fls. 2, que lhe foi lída, respondeu: Que em data de que não se recorda desapareceu do serviço, no km. 253, uma chade junção, a qual, segundo soube, foi posteriormente vendida, juntamente com algumas porcas de ferro, ao ferreiro José Campos Delorto pelo trabalhador Maméde Rafael Pereira; que não conhece nenhuma ordem no sentido de ser jogado material velho no rio; que nada sabe sobre o desvio e venda de talas de junção, por estar servindo na turma/26a. ha 11 mêses apenas. Nada mais havendo díto e nem lhe sendo perguntado, foi encerrado o presente depoimento que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Do que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretario da C omissão, servindo de escrivão, datilografei o presente termo em quatro vias de igual teor. Par de horras My

Selectião Custodio da Rocha Siformio Busos

Marmet Raparl Pen

QUARTA TESTEMUNHA

Em seguida, compareceu o Snr. José Pereira de Assis, brasileiro, solteiro, com 30 anos de idade, trabalhador da 26a. turma, com 11 anos e 6 meses de serviço, residente na séde da mencionada turma, sabendo lêr e escrever. Aos costumes disse nada e, sob o compromisso de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, sobre o fáto constante da Portaria de fls. 2, que lhe foi lída, respondeu: Que em dezembro de 1939 ou janeiro do corrente ano, desapareceu no km. 253, onde a turma trabalhava, uma chave de junção, que, segundo foi informado mais tarde, foi vendida a um ferreiro de Resplendor, não sabendo o seu nome; que soube haverem sido vendidas ao mesmo ferreiro algumas porcas de ferro que, segundo supõe, teriam sido desviadas da linha; que nada sabe com referencia ao desvio e venda de chave de junção digo de talas de junção. Nada mais havendo dito e nem lhe sendo perguntado, foi encerrado o presente depoimento que depois de lído e achado conforme, vai assinado por todos. Do que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, datilografei o presente termo em quatro vias de igual teor. Van du Lonza Mu Oupeario Taceis da Villa /

QUINTA TESTEMUNHA

Em seguida, compareceu o Snr. Zildo de Oliveira Marinho, bredleiro, casado, com 28 anos de idade, trabalhador 26a. turma, com 10 anos de serviço nesta Estrada, residente na séde da mencionada turma, sabendo lêr e escrever. Aos costumes disse nada e, sob o compromisso de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, sobre o fáto constante da Portaria de fls. 2, que lhe foi lida, respondeu: Que em dezembro de 1939 ou janeiro do corrente ano, foi verificado pela turma o desaparecimento de uma chave de junção e, em outra ocasião, foram retirados das juntas da linha, 75 parafusos e porcas que o depoente substituiu, por ordem do feitor Manoel Alves Mulatinho; que foi informado haverem sido vendidos ao ferreiro de Resplendor José Campos Delorto, a chave e algumas porcas pertencentes aos ditos parafusos, pelo trabalhador Maméde Rafael Pereira; que nada sabe relativamente a talas de junção a que se refere a Portaria; que desconhece tambem o destino dado aos 75 parafusos citados;

que não tem ciencia de qualquer ordem sobre jogada de material velho no rio. Nada mais havendo dito e nem lhe sendo perguntado, foi encerrado o presente depoimento que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Do que, para constar, eu Dair de Souza Alves, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, datilografei o presente termo em quatro vias de igual teôr. Have de Souza Alves, Secretario da Comissão, servindo de escrivão, datilografei o presente termo em quatro vias de igual teôr.

Zildo Juzina

1 Carinhas

Silvinia Bassaso

RELATORIO

32-4

Pela Portaria nº 24 de 21 de junho ultimo, de fls. 2, do Snr. Dr. Representante da Companhia, foi nomeada a presente Comissão, para, em inquerito administrativo, apurar a responsabilidade do trabalhador da 26a. turma da Via Permanente, Mamede Rafael Pereira, no crime de furto que lhe é imputado.

No mesmo dia em que foi expedida a Portaria citada, foram iniciados os trabalhos, designando o presidente da Comissão o dia 22 do referido mês para a instalação desta, no primeiro andar do Escritorio Central, em Pedro Nolasco, ás 13 horas.

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO: No local e hora do dia mencionado, com a presença dos treis membros da Comissão e do Advogado representante da Estrada, foi instalada a Comissão, tendo o presidente transmitido aos damais presentes o conteúdo da Portaria de fls. 2, e dos documentos que a acompanhavam. Tomadas, a seguir, todas as providências necessarias ao andamento do inquerito, encerrou-se a reunião, de que foi lavrada uma ata, cujo texto está apenso, (fls. 11).

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÕES: Cumprindo o que lhe fora determinado, o Secretario da Comissão datilografou em quatro vias de igual teor, a intimação ao acusado e as notificações ás testemunhas, marcando a audiencia para o dia 4 deste mês de julho, no salão do carro A 5, ás 13 horas, na Estação de Resplendor, Estado de Minas Geraes.

Foi designado o Snr. Aurelio Couceiro Cabo para Oficial das Diligências, desincumbindo-se ele desse encargo, com solicitude e prontamente.

Ao Sincidato dos Ferroviarios da Vitoria a Minas, de que é associado o acuçado, foi comunicado, pela Comissão, que se ia realizar aquela audiência, tendo sido designado para pepresenta-lo, o seu tezoureiro, Snr. Silvinio Barroso Guimarães.

DECLARAÇÕES DO ACUSADO E TESTEMUNHAS: Precisamente ás 13 horas do dia 4 deste mês, no local mencionado na intimação e notificações de fls. 13 a 16, presentes os membros da Comissão, foram apregoados o acusado e as testemunhas, respondendo ao pregão sómente estas ultimas. Ordenou o presidente fosse lida, em voz alta, a Portaria de fls. 2 e, em seguida, foi ouvida a primeira testemunha.

Quando esta mal havia terminado o seu depoimento, isto ás 14,05 horas, compareceram o acusado, acompanhado do representante do Sindicato

Relatorio 2

DOS Ferroviarios da Vitoria a Minas. Este, após apresentar as credencias do Sindicato e do acusado autorizando-o a assistir os trabalhos de inquirição, tomou assento junto á Comissão.

Apregoado novamente o acusado, este respondeu. Foi-lhe lida a Portaria de fls.2, assim como o depoimento da primeira testemunha.

A seguir, passou a ser arguido o acusado e, depois, as testemunhas restantes, cujos depoimentos não foram contestados pelo acusado nem pelo representante do Sindicato. Excessão do da primeira testemunha, todos os depoimentos estão assinados pelo acusado e pelo seu assistente, o referido representante do Sindicato.

De acordo com as Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, foi concedido o prazo de cinco dias ao acusado Mamede Rafael Pereira, para apresentar a sua defesa, depois de haver o mesmo declarado que não tinha testemunhas a apresentar. Decorrido o prazo citado, nenhuma defesa foi apresentada. ficando assim encerrado o presente Inquerito,

CONCLUSÃO: Pelo que bedepreende das declarações prestadas, está claramente demonstrado que o trabalhador Mamede Rafael Pereira cometeu o crime que lhe foi imputado e constante da Portaria mencionada. Em seu proprio depoimento, Mamede confessa ter-se apoderado de uma chave de junção, vinte e uma porcas de ferro e seis talas de junção e vendido ao ferreiro José Campos Delorto. Confessou tambem, saber que todo esse material pertencia á Estrada e que dele se desfez, premido pela necessidade.

Todas as testemunhas afirmam que o material desapareceu da turma e foi vendido ao ferreiro Delorto. Este, por sua vez, tendo comparecido perante a Policia de Resplendor, confessou haver comprado a Mamede o material já referido, e a Policia fez do mesmo a necessaria apreensão, a requerimento da Estrada. Taes fatos estão claramente expostos em as certidões de fls.3 e.4.

Do exposto, se conclúe que é procedente a acusação constante da Portaria de fls. 2, tendo Mamede Rafael Pereira incorrido em falta grave, prevista pelo art. 54 do Decreto Federal nº 20.465, de 1 de Outubro de 1931.

Pe ro Nolasco, 13 de julho de 1940

Cuprasio Inceio de blua presidente João Oscis Ferris vice presidente Vair du Homra Olvensecretario



1 Contrate
Tecebido en 14/8/40
Co Ca Brasileira de Mineração e
Sideringia J.A - Estrada de Teno-Vilivia
a Minas submele a decisas deste Consello
o riqueit administration que bigrustainer
evitta e ren empregade Manneau Pagael
Perenia for have singues a letis a
ao bito 54 de Decuti no 20165, de l'de dell' 1931
Mameal Magael Vereira and mais
de des ann de Cerviers prestudos à Estrada
e' que ullimente mercia o engode
traballa a mo se truma é a ousado as
hum derried quellinal evendino a
und genein no memo bealisade.
Chram punde force as lastenere-
repas uno ladas que desserano selen da
galla grave quepulada à Manneae
Tagael Geresia, o qual protestou centra
as acusações que lhe from feilas de
clamando à fls. 24, que havia recebido
trden do geilor da luma prunpogar
no rio o material vello que forse
encontrando a margen ad linha,
motion felo qual vender dill materio
para malar a forme de ceus filles, viste
a Cooperativa blu hour respectedo
o Joon cimento.
Enterior à presente accumentaced
de acirdo gono as sistencos baiscadas
pro este Corrello submiet à asserto,
a'apreciação da autoriac de repeino.
Em 20 de Sojoto de 1940
Maniau Jus Qui Nett
buse Esc,



Mayir fe	0
about to alexander 22/8/4	0
Marin De la Company of the Company o	2
Junkin Leice	\$?
wind and windows	62+3
is a real propose acres Aconocce Parase	assette
a late the second of the contract of the contr	
5 A MILLAN WAR WIND BEATH	2005
a by Man Man Miller HAMM	
The state of the s	
Trom Pic States to 10 1000.	3.53
Alla de Most	
Director da 1ª Secção	latet.
Lesses Les Les Les Les Les Les Les Les L	2000
The second of th	9
	20/15
The second secon	
el election i grade fine la la la constant	
20-23-33 27-121-121-122-123-123-123-123-123-123-123	2000
il do Gerton ea lucine banafacin	137323
in a single state of the same	
Meeric Ba E. arengano, etc. lines	
in free of the second and the	
esteries de les conservations	4
	- Q-p-q
	3-1
witte come as westernous i Kenino Bun	ar ar
	a cala

\$ 35

CN/SF

CNT/13.815-40/1- 1868/YD

Em L de Agôsto de 1940.

Sr. Mamede Rafael Pereira.

A/C do Sindicato dos Ferroviários da

Vitória a Minas.

Argólas - Espirito Santo

Comunico ser-vos-á facultada nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, contados do recebimento dêste, " vista " do processo em que consta o inquérito administrativo a que respondes tes de Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S.A. - Estra da de Ferro Vitória a Minas, afim de apresentardes vessas razões de defesa para posterior promunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Atenciosas saudações

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

de l'erre Vichela a litara de mire apparantarios venera nacion Junto ass anto 1

os clas. de \$1.36.34(16.924.21.06,-40)

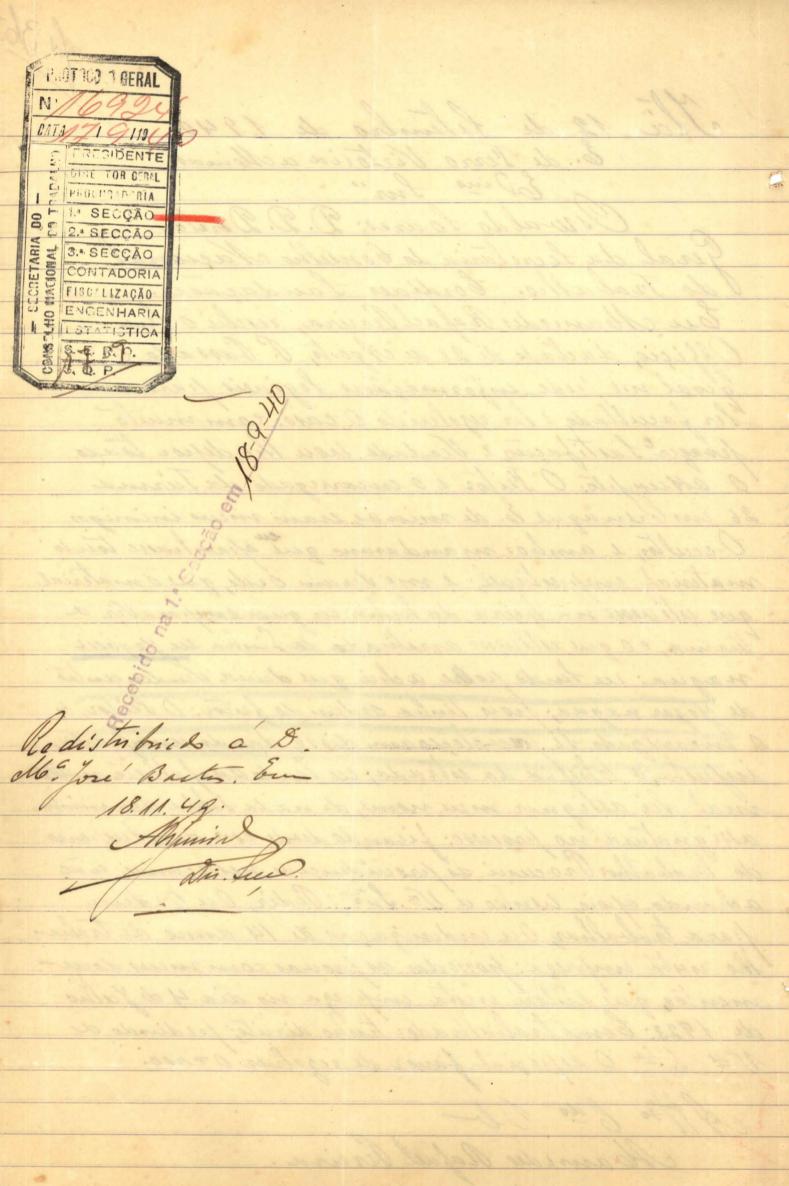
Eun, 18/11-40 mana Jose Basto!

M. Abunelle Reful brown. -10 ang off menter, que entre neuta empreza no dea 4 de fulho de 1923: Como trabalhador tenho dinute; fordindo a The note infuge; from da se proude com mus down franca tributher, Ou endenização de 14 anno de trabaadundo expore, unho a Ve. Juin. Radir, Ou Ordun do trahatho. Trocuru de promiduçãos mestegunia, não addegnatura no pronoso: primado dende con dice duspeno mad the astigner men nome, de nada salier den ininter o incuragado se prendição do so dando amejo arte, a muio amejo da la la muio nagua: Un sudo pobe acha que duva unas, antos de you duva unas, de par la parte de you de la faire. turma, e o que estimos arrationados da Sinha du Jogação makered infruetant. I me deran dich, que o mentrial.
que soti vome na beira da linha en querdanjouralir d 26 un blungen E. de minas, esam mus iningos Occubber, e ambos mandanin que apanhune touto 10 assungite; O Feitor & O ensuregado da Turna progent destitucing & Verdade how the dylor toude Ten facultado, e des ugoluido O caso; com muitoqual mil forde informação so feginas pouna em Offices, duchade de 28 de Agosto, O' Cuosado o Genal da tecnelaria de Consulta Actional.

Las trabulhos Cordinas Jandaçuses.

Est Abaniedus Aut linuir, ruelli o lue E. de Ferro Victories a Mouses.

Extrus for. g. g. g. g. direlor The 12 de Gelinho de 1940 9E p



91041 16.924-40 43t Ità Turna do Cascalho L'tro 3-5 de Novembro de 1940. Edmo In" Oswaldo Suares Director geral da Surotaria do Conselho, Cordiaes fandaçãoes. Eu Mamedes Raphael Pereira, Wentes por meio desti: perguntar a l. 1. fe reselven O men Officio do mez passado, dactado de 12 do nolicia, Sobre Os mens negocios, como a 6 = da E. de Ferro, Victoria a minas, Sahando que So V. 1ª pade dar guilo neste negocio. Como fá The escrevi no 1º Officio, V. Sa mis impormação de 12 do mez p. passado, mão tendo tido resporta ninhuma, e continuando a frassaz forme, e mudez, com minha tamilha, Venho destes sie go cios, pois como fá lhe el/slignei traballei 14 anno, e mas posso me arreticar de harrace, da 6ª sim ser en denisado, pella mezma, do contrario, apuar de Viver passando fallas, não me arretiro hun a respostas I de V. Ja Ou da mezma & -: pois en fix que não cometi erros, poi motivo de percique Lur' ter do le consigeração de fiolite, que exgitou seu suor, e forças, mista empreza, para no fim, reseller, tão má paza, oque Desso deferimente efthe & do Ob-Mamedes Rafael Vereira.



A Ti- Seccão em Milita

- 1

dido maten her ten ante Litada, Lord amfisso não do de sen deprimen a 6mi/55 Como de lefera erecita, o 18 36 Man aliga a acus als, a unda uls for fur en a de um fuhto feiter ha turne a betachera o acus orderine que se as sis, o mater of montres to be Ofitor e a fortunal usgam sunchante dedana for te me to que hole per acità a do acujado. I wignen to gue en tramites le jais e foi to mila do ampone a sustinais to Canula menu se spend for how acusal cometido a fall grave capitalode in ai 54 alinea a la dec. 20.0 de 1 de out. pe 1931 A' douta hours deric Em 21. X1. 40 - Alphanox Mucho Enge



M. A. Gime bund

d. Cambora

I present inqué. suito instaurado de acordo com as instrucciós em nigos, proule, ao men ules, o alo de ins fordidade praticado pelo acusaidle.

a autoria esta confessada pelo perocperio acusado, lendo sido aprelendido pela Palicia o produto do flor-

to (auto de aprelivado- pls 5). O emperegrado procura justificar o fueilo som o parto de ter recelido oir. deus para pagas do são o material wells. Corescon. ta, ainda, que estaria ua miséeria. Este falo, todama, não soine sua res. pousalulidade, peis o cami ulio que o Direito indica an tais casas não é o me; aquele, con poune len exclarece a informa. co de ple retero, está desmentido pela pour teste.

mushal. Realmente, as

testemulas que depugaram solvre a alegada orden, so ando a qual o material uello devia ser jogado ao erio, negueram sua sois loucia. pestas condições apino pela procedencia da curaca Prio, 2-12-40 Cornaldo Siosobrio less Jur. Nesta data, faço estes autos o nolusos ao Exmo. Inr. Residente. Director da Secretaria Remetta-se a Camara Rio de Janeiro, 16 de PRESIDENTE Do orden do Su. Residente, transmitto a pres cesso as relator sorteads Su. Secretario da Sessão

CONSELHO NACIONAL DO TRABA (/a SECÇÃO) PROCESSO N. 138/15 equeil administration instances Tada sem Vitinia a lein DATA DA DISTRIBUIÇÃO 29-12-10 DATA DA SESSÃO 30-12-40 RESULTADO DO JULGAMENTO

My.

Proc. 13.815/40.

(2C-760-40)

ALR/ZM.

VISTOS E REIATADOS os presentes autos referentes ao inquérito administrativo instaurado pela Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S/A - Estrada de Ferro Vitória a Minas -, contra o seu empregado Mamede Rafael Pereira, acusado de falta grave capitulada na letra a do art. 54 do dec. 20.465, de 1º de outubro de 1931;

CONSIDERANDO que o inquérito foi feito com inteira observancia das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho;

considerando que o próprio acusado confessa, não só em seu depoimento (fls. 26/27) como também nas razões de defeza apresentadas na Secretaria deste Conselho (fls. 36), haver vendido material pertencente à Estrada;

considerando que o acusado justifica esse ato com a alegação de que o referido material devia ser jogado fora por ordem do feitor da turma em que trabalhava; entretanto,

66NSIDERANDO que da prova testemunhal apresentada se verifica a improcedencia dessa alegação do acusado; isto posto,

considerando que o inquérito constante destes autos prova que o acusado realmente incidiu em falta grave prevista na alinea a do art. 54 do dec. 20.465, de 1931; RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito administrativo para efeito de autorizar a demissão de Mamede Rafael Pereira.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1940.

Deg Dato le eus

Presidente

Relator

Fui presente-

Adjunto do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 14/3/41.

Recebido na 1.º Secção em 19-3-41



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

	-
Apresentei projeto de expediente, nesta data.	:
Aid de Jandiro, Al de Warça de 1941	******
Of. Adm. Classe "K"	

	••••••



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CH/SF

OFT/P. 15,815-40/1- 4 /3/ Em 25 de Março de 1941

Sr. Vice-Presidente

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 30 de dezembro do ano passado no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Emprêsa, contra Memede Rafael Pereira

Atenciosas saudações.

Snr. Vice-Presidente da Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S/A Estrada de Ferro Vitória a Minas

Rua Teófilo Otoni, 72 - Rio de Janeiro

gs. 45



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CN/SF

RIO DE JANEIRO, D. F.

CHT/P. 13.815-40/1- 9998

Em 2 Tde Março de 1941

Sr. Maméde Rafael Pereira A/C do Sindicáto dos Ferroviários da Vitória a Minas Argólas - Espirito Santo

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia de Mineração e Siderurgia S/A , resolveu, em sessão de 30 de dezembro p. passado, julgar aprovar o dito inquérito, para efeito de autorizar a vossa demissão publicado no «Diário Oficial» de 14 de Marco corrente

Atenciosas saudações.

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

P346

D.J.TD.PS.D.I Proc. nº 13.815/40.
Fare de rendrandens de 1825
Sr. Chefe.
Não tendo sido oferecido embargos à resolução
constante do acórdão de fls. 41 e 42, e havendo a mesma tran-
sitado em julgado ha mais de 3 mêses, proponho seja determina
do o arquivamento do presente processo.
R10, 20.8.41
Munighanaly
Esc.
v v
À SC do SA, afim de que se digne de informar si
houve oposição de embargos ao acórdão de fls. 41.
Em 21.8.11
Eddastation
Chefe da SDI
X.
Recebido em 22-8-41.
Cabe-me esclarecer, que dando busca nas fichas
"Institucionais" desta Secção, não encontrei nephuma entrada
de embargos ao acórdão junto de fls. 41 e 42.
1 RQ 25/8/2 A
Tolo de Valdant dufama
Aux
Com a informação
justra restitio o presente progeso à
P.D.J. / /
Mu 26/8748
decaseires aller
Chyle S'6.



aguvamnts, em Em 30. 8.41 NO DIÁRIO OFICIAL selentro DE 194/